



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2022/CCS

Florianópolis, 31 de maio de 2022.

Aos setores:

Coordenadorias de Cursos de Graduação do CCS  
Programas de Pós-Graduação do CCS / Comissões de Residência  
Chefias de Departamentos do CCS

E à comunidade acadêmica do CCS em geral

**Assunto: Reforço nas orientações – prevenção à COVID nos ambientes de trabalho**

Queremos reforçar a todos os setores do CCS e à comunidade acadêmica do CCS que seguem válidas as orientações já divulgadas em ofícios anteriores sobre prevenção à COVID-19, e afastamento das atividades presenciais de casos suspeitos. Em resumo:

1. Caso suspeito de COVID-19 é a pessoa que apresenta pelo menos um dos seguintes sintomas: febre, tosse, dor de garganta, coriza, calafrios, nova alteração de olfato ou paladar.
2. Todo estudante, técnico, docente ou terceirizado em atividade presencial no CCS que apresente algum dos sintomas de caso suspeito ou que tenha tido contato domiciliar com um caso suspeito deve comunicar, imediatamente, sua chefia imediata (no caso de estudante: estudante → professor da disciplina → coordenador do curso).
3. A chefia imediata deve buscar informações, junto ao caso suspeito, se houve pessoas que tenham tido contato direto com ele até os dois dias anteriores ao início dos sintomas. Contato direto é a pessoa que esteve a menos de 1 metro de distância do caso suspeito, por mais de 15 minutos, sem o uso de máscara.
4. O caso suspeito e seus contatos diretos devem ser orientados a buscar atendimento/orientação individualizada junto a médico/serviço de saúde. Indicamos primariamente o Alô Saúde do Município de Florianópolis (0800 333 3233).
5. O caso suspeito e seus contatos diretos devem ser afastados das atividades presenciais até que se complete a investigação do caso suspeito por meio de teste PCR realizado entre o terceiro e o quinto dia após o início dos sintomas OU transcorram sete dias do início dos sintomas.

No caso de servidores docentes ou TAE da UFSC, necessário enviar diretamente sua autodeclaração de sintomas, atestados ou exames para o setor de Medicina do Trabalho da UFSC pelo e-mail [coronavirus.das@contato.ufsc.br](mailto:coronavirus.das@contato.ufsc.br).

Consultar <https://prodegespcoronavirus.ufsc.br/servidor-ou-funcionario-de-empresa-terceirizada-da-ufsc-com-caso-suspeito-ou-confirmado-de-covid-19/> para maiores informações sobre esse procedimento e para baixar o formulário de autodeclaração de sintomas.

6. Se o caso suspeito for descartado (teste negativo) - os contatos próximos podem retornar às atividades presenciais imediatamente; o caso descartado de COVID-19 poderá retornar às atividades na dependência de sua situação clínica individual (evolução dos sintomas, outro diagnóstico, etc.)

7. Se o caso suspeito for confirmado como CID, há duas possibilidades para os contatos próximos. a) Os contatos próximos podem ser encaminhados para teste (PCR) a partir do quinto dia após o último contato. Se assintomáticos com teste negativo, podem retornar às atividades no quinto dia após o contato. Contatos com teste positivo devem permanecer afastados por pelo menos 7 dias do início dos sintomas (ou do resultado positivo, se não tiveram sintomas), podendo então retornar às aulas se assintomáticos. b) Casos suspeitos não testados devem ficar afastados por 7 dias, podendo retornar se assintomáticos. Contatos próximos de casos suspeitos não descartados por falta de teste podem retornar às atividades após 7 dias, se assintomáticos. Observar que esta pode ser a situação mais comum e a melhor conduta se houver grande número de casos e pouca disponibilidade de testes.

8. No caso de estudantes, recomenda-se às Coordenadorias que as faltas às atividades por estes afastamentos sejam consideradas justificadas e passíveis de recuperação, conforme cada programa de ensino/aprendizagem, em benefício à saúde coletiva.

9. Como medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho, relembramos:

- a) Se estiver com sintomas, comunique imediatamente sua chefia.
- b) Mantenha as janelas abertas nos locais de trabalho. Feche as janelas apenas ao encerrar o expediente.
- c) Higienize as mãos com frequência.
- d) Use máscara durante toda a jornada de trabalho.

Atenciosamente,

Fabício de Souza Neves  
Diretor